

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 400 – Segunda Quinzena de Setembro de 2021

Sousa/PB - Quinta, 30 de Setembro de 2021



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 400 – Segunda Quinzena de Setembro de 2021

Sousa/PB – Quinta, 30 de Setembro de 2021

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2021-PMS/GAB-CPAD

SOUSA (PB), 22 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A REABERTURA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 002/1994,

CONSIDERANDO a Portaria nº 178, de 17 de setembro de 2020, que em virtude da Situação de Emergência de Saúde Pública declarada pelo Decreto Municipal Nº 674, de 17 de Março de 2020 e Decreto Municipal Nº 675 de 07 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública, suspendeu a tramitação dos processos administrativos disciplinares - PAD, como medida de restringir os atendimentos presenciais aos investigados e acusados em processos administrativos, visando combater à propagação do Coronavírus;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual Nº 41.396/06/2021, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (Covid-19) flexibilizou as medidas restritivas de segurança sanitária para reabertura de serviços públicos comércio e que tais medidas estão sendo adotadas pela maioria dos municípios paraibanos diante do avanço da cobertura vacinal;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de dar continuidade aos Procedimentos Administrativos Disciplinares que visam apurar responsabilidade do servidor público por prática de atos irregulares no exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a flexibilização das medidas restritivas vem ocorrendo no âmbito do Município de Sousa através das instruções normativas Municipais de Nº 018 de 01 de setembro de 2021 e Nº 016 de 01 de agosto de 2021, publicadas respectivamente nas Gazetas Municipais de Nº 0388 e 0378;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria Nº 002/2021/PMS-GAB/CPAD, através do Ofício Nº 001/2021/PMS/CPAD;

CONSIDERANDO ainda, a possibilidade de realização de atos processuais mediante meios virtuais, quando se fizer necessário e naquilo que couber,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a retomada na movimentação e restabelecimento nos prazos dos de Processos Administrativos Disciplinares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Órgão de divulgação Oficial este Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 22 de Setembro de 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 263/2021/PMS- SOUSA (PB), 31 DE GAB AGOSTO DE 2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES POR TRÊS ANOS, conforme requerido nos autos do Processo Administrativo Nº 202108174790, ao Servidor **MARLON MORENO ERICH**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Agente Municipal de Trânsito, com Matrícula Nº 304131, lotado na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º -DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, surtindo seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Setembro/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 400 – Segunda Quinzena de Setembro de 2021

Sousa/PB – Quinta, 30 de Setembro de 2021

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 264/2021/PMS- SOUSA (PB), 31 DE
GAB AGOSTO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES POR TRÊS ANOS, conforme requerido nos autos do Processo Administrativo Nº 202108192096, à Servidora **WENGNA NEVES MATIAS**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Enfermeiro, com Matrícula Nº 127375, lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º -DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, surtindo seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Setembro/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 265/2021- SOUSA (PB), 31 DE
PMS/GAB AGOSTO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o

Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Artigo 33, § 1º da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 33, § 1º da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Sousa/PB; o instituto da Redistribuição e/ou Remoção Ex-ofício ser ato administrativo discricionário da Administração Pública, sendo utilizada para fins de melhor distribuição do quadro pessoal do ente para garantir eficiência na prestação de serviços, sempre respaldada no interesse público;

CONSIDERANDO o solicitado suprimento de Servidor Público no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, notadamente para o exercício do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, por necessidade excepcional surgida em decorrência da COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º -REDISTRIBUIR, temporariamente, a Servidora **ERIVANEIDE OLÍMPIO DA SILVA TOMÉ**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, sob Matrícula Nº 127416, para exercer sua função junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

Art. 2º -DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, surtindo seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Setembro/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 266/2021- SOUSA (PB), 31 DE
PMS/GAB AGOSTO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Artigo 33, § 1º da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994,



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 400 – Segunda Quinzena de Setembro de 2021

Sousa/PB – Quinta, 30 de Setembro de 2021

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 33, § 1º da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Sousa/PB); o instituto da Redistribuição e/ou Remoção Ex-ofício ser ato administrativo discricionário da Administração Pública, sendo utilizada para fins de melhor distribuição do quadro pessoal do ente para garantir eficiência na prestação de serviços, sempre respaldada no interesse público;

CONSIDERANDO o solicitado suprimento de Servidor Público no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, notadamente para o exercício do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, por necessidade excepcional surgida em decorrência da COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR, temporariamente, a Servidora **DÉBORA DOS SANTOS RAMALHO**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, sob Matrícula Nº 303867, para exercer sua função junto à Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, surtindo seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Setembro/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 267/2021- SOUSA (PB), 31 DE PMS/GAB AGOSTO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Artigo 33, § 1º da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 33, § 1º da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Sousa/PB); o instituto da

Redistribuição e/ou Remoção Ex-ofício ser ato administrativo discricionário da Administração Pública, sendo utilizada para fins de melhor distribuição do quadro pessoal do ente para garantir eficiência na prestação de serviços, sempre respaldada no interesse público;

CONSIDERANDO o solicitado suprimento de Servidor Público no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, notadamente para o exercício do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, por necessidade excepcional surgida em decorrência da COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora **RAIMUNDA AVELINA DE SOUSA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, sob Matrícula Nº 127446, conforme requerido nos autos do Procedimento Administrativo Nº 202108248647.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, surtindo seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Setembro/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 269/2021/PMS- SOUSA (PB), 31 DE GAB AGOSTO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 239/2021-PMS/GAB e CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES POR UM ANO, conforme requerido nos autos do Processo Administrativo Nº 202105279158, a **JULIO ESTRELA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com Matrícula Nº 108111, lotado na Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 400 – Segunda Quinzena de Setembro de 2021

Sousa/PB – Quinta, 30 de Setembro de 2021

Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, surtindo seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Setembro/2021.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 270/2021/PMS- SOUSA (PB), 31 DE
GAB AGOSTO DE 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RETORNO AO TRABALHO, conforme Determinação Judicial constante nos autos do Processo Nº 0802471-81.2021.8.15.0371, a **GILDERLÂNIA FERREIRA DANTAS**, Servidora Pública Municipal sob Provimento Efetivo, aprovada em Concurso Público no âmbito desta Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, ocupante do Cargo Nutricionista, sob Matrícula Nº 9303579, lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município, surtindo seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Setembro/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 271/2021/PMS- SOUSA (PB), 31 DE
GAB AGOSTO DE 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA POR TRÊS ANOS, conforme requerido nos autos do Procedimento Administrativo Nº 202108243078, a **ALESSON FRANCISCO ARAÚJO SIMÕES, DANIEL GUEDES COSTA e ROBSON FERREIRA DE LIMA**, Servidores Públicos Municipais sob Provimento Efetivo, aprovados em Concurso Público no âmbito desta Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, ocupantes dos Cargos Agente de Combate à Endemias, Revisor e Agente de Combate à Endemias, sob Matrículas Nº's 109937, 9303498 e 109960, respectivamente, todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a 20/Agosto/2021 e perdurando-se até 20/Agosto/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 281/2021/PMS-GAB SOUSA (PB), 24 DE
281/2021/PMS-GAB SETEMBRO DE 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

RESOLVE:



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 400 – Segunda Quinzena de Setembro de 2021

Sousa/PB – Quinta, 30 de Setembro de 2021

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES POR DOIS ANOS, conforme requerido nos autos do Processo Administrativo Nº 202107275297, à Servidora **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Enfermeiro – Saúde Mental, com Matrícula Nº 9303476, lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, surtindo seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Outubro/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 282/2021-PMS/GAB

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “a” e Inciso III, Alínea “e” da Lei Orgânica do Município, e com esteio na Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e suas alterações, dispõe sobre a criação da CAFCP – Comissão de Avaliação e Fiscalização de Concurso Público e nomeação de seus Membros,

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência que regem a Administração Pública Brasileira;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a CAFCP – Comissão de Avaliação e Fiscalização de Concurso Público, destinada ao acompanhamento e à fiscalização do Concurso Público para provimento de Cargos integrantes do Quadro de Servidores sob Provimento Efetivo no âmbito desta Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º - Atribuir o acompanhamento e a fiscalização dos trabalhos referentes ao Concurso Público 2021, avaliar casos omissos ou duvidosos e coordenar atividades necessárias ao bom andamento do referido Certame.

Art. 3º - Nomear Membros para compor a CAFCP – Comissão de Avaliação e Fiscalização do Concurso Público 2021:

- Membros Titulares

- RAUL GONÇALVES HOLANDA SILVA (Matrícula Nº 303680), que será seu Presidente;
- ISAÍAS DE OLIVEIRA ERICH (Matrícula Nº 11276);
- AUDILENE DE ANDRADE (Matrícula Nº 4905);

- Membros Suplentes

- FRANCINALDO FLORIANO DE LIRA (Matrícula Nº 127452);
- THALLITA PEREIRA RIBEIRO (Matrícula Nº 303642);
- JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA (Matrícula Nº 11017).

Art. 4º. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa / Estado da Paraíba, em 24 de Setembro de 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 283/2021- SOUSA (PB), 24 DE PMS/GAB SETEMBRO DE 2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 202108057858 e em cumprimento à Determinação Judicial Transitada em Julgado prolatada nos autos do Processo Nº 0800037-61.2017.8.15.0371, que tramitou na Quarta Vara Mista / Comarca de Sousa / Estado da Paraíba, **MARIA APARECIDA BATISTA CHAVES** para exercer o Cargo sob Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Microárea 04, 07 e 09 (Alto Capanema).



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 400 – Segunda Quinzena de Setembro de 2021

Sousa/PB – Quinta, 30 de Setembro de 2021

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 284/2021- SOUSA (PB), 24 DE SETEMBRO DE 2021
PMS/GAB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 202103045416 e em cumprimento à Determinação Judicial Transitada em Julgado prolatada nos autos do Processo Nº 0800348-23.2015.8.15.0371, que tramitou na Quarta Vara Mista / Comarca de Sousa / Estado da Paraíba, **LUCIANA ROCHA DE LIMA** para exercer o Cargo sob Provimento Efetivo de Supervisor Escolar.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 285/2021- SOUSA (PB), 24 DE SETEMBRO DE 2021
PMS/GAB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 202103165125 e em cumprimento à Determinação Judicial Transitada em Julgado prolatada nos autos do Processo Nº 0803012-22.2018.8.15.0371, que tramitou na Quarta Vara Mista / Comarca de Sousa / Estado da Paraíba, **LEONARDO DOS SANTOS VIEIRA** para exercer o Cargo sob Provimento Efetivo de Cirurgião-Dentista CEO-Especialidades.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 287/2021- SOUSA (PB), 29 DE SETEMBRO DE 2021
PMS/GAB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 202109293398 e em cumprimento à Determinação Judicial prolatada nos autos do Processo Nº 0800671-86.2019.8.15.0371, que tramitou na Quarta Vara Mista / Comarca de Sousa / Estado da Paraíba, **KÁTIA BARBOSA DA SILVA** para exercer o Cargo sob Provimento Efetivo de Engenheiro Ambiental.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 400 – Segunda Quinzena de Setembro de 2021

Sousa/PB – Quinta, 30 de Setembro de 2021

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2021.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO**

PORTARIA Nº SOUSA (PB), 24 DE 288/2021/PMS-GAB SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES POR DOIS ANOS, conforme requerido nos autos do Processo Administrativo Nº 202107275297, à Servidora **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Enfermeiro – Saúde Mental, com Matrícula Nº 9303476, lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, surtindo seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Outubro/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO**

PORTARIA Nº SOUSA (PB), 24 DE 289/2021/PMS-GAB SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES POR TRÊS ANOS, conforme requerido nos autos do Processo Administrativo Nº 202109091312, ao Servidor **ALESSANDRO MENDES DE SOUZA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Cirurgião-Dentista ESF, com Matrícula Nº 127215, lotado na Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, surtindo seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Outubro/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO**

PORTARIA Nº SOUSA (PB), 24 DE 290/2021/PMS-GAB SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES POR DOIS ANOS, conforme requerido nos autos do Processo Administrativo Nº 202109136800, ao Servidor **PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Farmacêutico, com Matrícula Nº



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 400 – Segunda Quinzena de Setembro de 2021

Sousa/PB – Quinta, 30 de Setembro de 2021

9303653, lotado na Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º -DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, surtindo seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Outubro/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO